

Data: 22/08/2017 - às 09:00 h

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017



Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de blusas personalizadas destinadas aos eventos promovidos por esta Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

Edital: ([Clique aqui](#))

Data: 23/08/2017- às 09:00 H (BB: 682908)

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Aquisição de balança digital portátil e trena antropométrica destinados ao Programa de Saúde na Escola deste município, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital.

Edital: ([Clique aqui](#))



SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 104/2017 – SECOMP - O SECRETARIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.613, de 09 de março de 2017, CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de melhorar o procedimento de pagamento das medições de obras e serviços de engenharia, tornando-o mais eficiente, RESOLVE: Art. 1º. A Coordenação de Infraestrutura da Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, ao receber cada medição, deverá adotar os seguintes procedimentos internos relativos à liquidação da despesa: I - verificar se as medições parciais, anteriores à conclusão total do objeto contratado, estão atestadas por um representante formalmente designado pelo órgão ou entidade responsável pela fiscalização da execução do objeto contratado; II - verificar se as medições estão acompanhadas de toda a documentação exigida na Lei nº 8.666/9, no contrato e nesta Portaria; III - verificar a necessidade de ajuste no valor da medição anterior, apontadas pelo responsável pela fiscalização da execução do objeto, realizando a devida glosa. §1º A última medição deverá ser atestada pela comissão responsável pelo recebimento definitivo da obra ou serviço de engenharia contratado. §2º As providências estabelecidas neste artigo deverão ser adotadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro, dia útil seguinte ao do protocolo. §3º No prazo previsto no parágrafo anterior, o órgão ou entidade contratante deverá adotar todas as providências administrativas e financeiras internas necessárias, inclusive empenho. §4º Caso a documentação protocolada não atenda aos requisitos estabelecidos neste artigo, deverá ser comunicado imediatamente pelo contratante à contratada, para que sejam sanadas as pendências. Art.2º É responsabilidade administrativa do órgão ou entidade fiscalizadora manter o acompanhamento físico das medições encaminhadas pelo órgão ou entidade contratante, devendo, a cada medição, e antes da data de protocolo da medição seguinte, verificar a existência de pendências que exijam a realização de glosa ou ajustes, comunicando ao órgão ou entidade contratante. Parágrafo Único. O órgão ou entidade contratante poderá auxiliar o órgão ou entidade fiscalizadora no acompanhamento físico das medições, sem prejuízo do cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Portaria. Art.3º As obras e os serviços já iniciados deverão cumprir o que aqui é estabelecido. Art.4º Os prazos estabelecidos se destinam a agilizar os pagamentos de obras e serviços, não alterando os prazos contratuais, para os seus fins jurídicos. Art. 5º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Sobral, ficando revogadas as disposições em contrário. Sobral, 09 de agosto de 2017. David Machado Bastos - Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos - Tales Diego de Menezes - Assessor Jurídico da SECOMP - Nildeno Linhares Aragão - Coordenador de Infraestrutura.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2014 – STDE - O CHEFE SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XI do Art. 2º da Lei Municipal, combinado com os artigos 67 e 68 de Lei Orgânica do Município e com o Decreto nº 1693 de 22 de julho de 2015, c/c a Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE: Prorrogar o prazo de vigência para o contrato de Locação de um imóvel na Rua Padre Fialho, nº 183, Centro, Sobral-CE, no município de Sobral, pertencente ao Sr. Raimundo Deocleciano da Frota, por mais 60(sessenta) dias. Tendo como nova data de início o dia 01 de agosto, e seu fim em 01 de outubro do corrente ano. Sobral-Ce, em 01 de agosto de 2017. RAIMUNDO INÁCIO NETO – Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CARLOS ANTÔNIO ELIAS DOS REIS JUNIOR – Assessor Jurídico da STDE.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 014/2017 - SDHAS: Aquisição de Lanches e Refeições, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES Adjudicado em 28 de julho de 2017 e Homologado em 04 de agosto de 2017. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 08 de agosto de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

Lotes	Vencedor	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME	15.000,00	9.765,00	5.235,00	34,90%
2	J R ALACRINO ROLCHA MENEZES - ME	29.000,00	21.200,00	7.800,00	26,90%
3	LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME	17.666,67	12.467,00	5.204,67	29,48%
4	LEILA MARA DE VASCONCELOS - ME	30.983,33	16.999,97	13.983,36	45,15%
SUB-TOTAIS		92.650,00	62.426,97	30.223,03	32,62%

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato 523/2017/SECOG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017 – AMA - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO-TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16.000L (CARRO-PIPA) COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ÁGUA PARA USO DE IRRIGAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO E JARDINS NA SEDE DO MUNICÍPIO E DISTRITOS DURANTE O PERÍODO DE ESTIAGEM/SECA E SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE CARROCERIA ABERTA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 M³, PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE TRONCOS, GALHOS E RAMAS E FOLHAGEM PROVENIENTE DE PODAS, CORTES, APARAS E DESBASTO NA SEDE E NOS DISTRITOS DE SOBRAL, CUMPRINDO PROGRAMAÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMA, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado, homologado em 07 de agosto de 2017. Central de Licitações. Sobral - Ceará, 09 de agosto de 2017. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	EMPRESA	PREÇO	VALOR TOTAL
01	Caminhão - tanque (PIPA) tratorado, com operador habilitado em categoria D ou E, combustível e manutenção por conta da contratada; tanque-cisterna com capacidade mínima de 16.000L de uso exclusivo para transporte de água destinada a irrigação de arborização e jardins, sem vaporizador. Veículo a motor em bom estado de conservação (plataforma, chassis e documentação regular), sem vaporizador para atender a sede do município de Sobral. O abastecimento livre. Veículo com ano de fabricação a partir 2007. O veículo deverá dispor de motor bomba adequada para as funções de captação e escoamento da água.	DIÁRIA	1056	DANIELA R SILVA ME	232,68	246.999,68
02	Caminhão - tanque (PIPA) tratorado, com operador habilitado em categoria D ou E, combustível e manutenção por conta da contratada; tanque-cisterna com capacidade mínima de 16.000L de uso exclusivo para transporte de água destinada a irrigação de arborização e jardins, sem vaporizador. Veículo a motor em bom estado de conservação (plataforma, chassis e documentação regular), sem vaporizador para atender o Distrito de Sobral. O abastecimento livre. Veículo com ano de fabricação a partir 2007. O veículo deverá dispor de motor bomba adequada para as funções de captação e escoamento da água.	DIÁRIA	294	DANIELA R SILVA ME	270,83	79.491,12
03	O caminhão tratorado de carroceria aberta, capacidade mínima de 10m³, motor de força superior aos serviços de coleta e transporte de troncos, galhos e ramas e folhagem proveniente de podas, cortes, aparas e desbaste na sede do Município de Sobral, com operador habilitado em categoria D ou E, combustível e manutenção por conta da contratada; tanque-cisterna com capacidade mínima de 16.000L de uso exclusivo para transporte de água destinada a irrigação de arborização e jardins, sem vaporizador. Veículo a motor em bom estado de conservação (plataforma, chassis e documentação regular), sem vaporizador para atender o Distrito de Sobral. O abastecimento livre. Veículo com ano de fabricação a partir 2007. O veículo deverá dispor de motor bomba adequada para as funções de captação e escoamento da água.	DIÁRIA	1056	EDSON CAIRES E SILVA E CIA LTDA.	214,74	227.463,64
04	O caminhão tratorado de carroceria aberta, capacidade mínima de 10m³, motor de força superior aos serviços de coleta e transporte de troncos, galhos e ramas e folhagem proveniente de podas, cortes, aparas e desbaste na sede do Município de Sobral, com operador habilitado em categoria D ou E, combustível e manutenção por conta da contratada; tanque-cisterna com capacidade mínima de 16.000L de uso exclusivo para transporte de água destinada a irrigação de arborização e jardins, sem vaporizador. Veículo a motor em bom estado de conservação (plataforma, chassis e documentação regular), sem vaporizador para atender o Distrito de Sobral. O abastecimento livre. Veículo com ano de fabricação a partir 2007. O veículo deverá dispor de motor bomba adequada para as funções de captação e escoamento da água.	DIÁRIA	294	EDSON CAIRES E SILVA E CIA LTDA.	269,56	79.169,44
Total						634.949,68

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017 - SECJEL - Aviso de Licitação – Central de Licitação. Data de Abertura: 22/08/2017, às 09:00h OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de blusas personalizadas destinadas aos eventos promovidos por esta Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09 de agosto de 2017. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2017 - SMS (BB 682908) Aviso de Licitação --